



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Decreto nº 032/2019

“Concede Promoção Horizontal a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

Marcos Além de Oliveira, prefeito municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei: resolve:

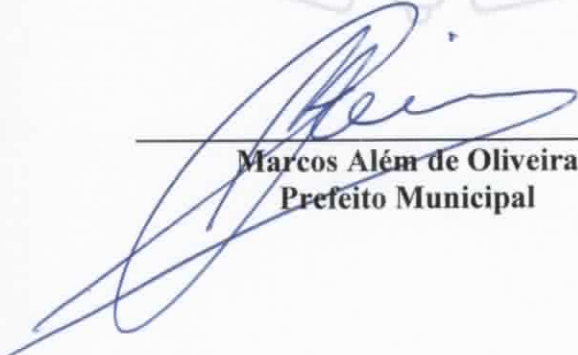
Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que trata o art. 3º, Inc. II da lei municipal complementar 004/91, a (o) servidor (a) **Zizi Mendonça**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Procurador**.

Art. 2º - A Servidora fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de maio de 2019



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01/05/2019

referente concede promoção

horizontal (Zizi Mendonça)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 009 /2019

Unidade – Gabinete do Prefeito

Destinatário – Marcos Além de Oliveira

Data de Emissão: 01-05-2019

Nome do Servidor: Zizi Mendonça

Ocupação atual: Procurador

Data de Nascimento: 05/08/1964

Filiação: Arcedio Luiz Mendonça
Zizi Martins Mendonça

Documento de Identidade: M-6. 958.431 SSPMG

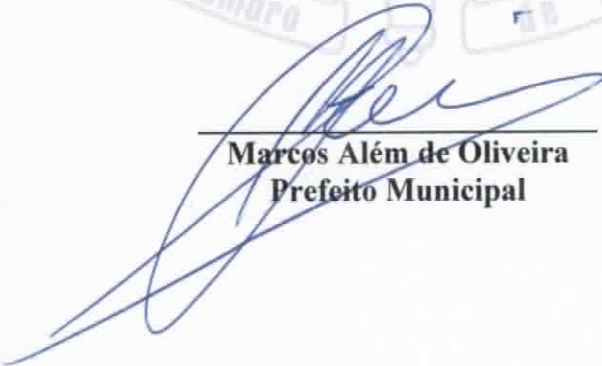
CPF: 608.124.356-72

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 640 - Douradoquara/MG.

Histórico:

O referido funcionário faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho na Procuradoria Geral, com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedor da promoção horizontal.


Departamento De Pessoal


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal